Dossiê da emenda Pix 202592240003

Plano de ação 09032025-075401 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D:OESTE (RO)
Município / IBGE	Nova Brasilândia D'Oeste / 1100148
População (IBGE)	16251
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica de Ruas na Zona Urbana, com Calçamento, Sinalização Viária e Acessibilidade.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202592240003 de Marcos Rogério

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002814

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 491.304,75 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinados à fabricação de massa asfáltica e à execução de serviços de conservação da malha viária urbana, especialmente operações de tapa-buraco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Item fracassado Pregão 35/2026).

Análise: O documento trata de aquisição de emulsão asfáltica para conservação e operações de tapa-buraco, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de ruas com calçamento, sinalização viária e acessibilidade, com seis trechos específicos. Não há correspondência de objeto ou meta. Além disso, o documento se refere a item fracassado de pregão, sem indicação de contratação efetiva, e o valor (R$ 491.304,75) não coincide com o valor repassado (R$ 990.000,00). Não se identifica evidência de uso do recurso da emenda neste documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/15884109000106/2026/123

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 1.727.243,56 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem, cujos recursos são oriundos de transferências da União vinculados ao Plano de Ação Nº 09032025-075401, conforme Termo de Referência, planilhas, cronograma e demais anexos do edital

Fornecedor: A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA ME (11204661000155)

Análise: Há indício de aproximação parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica, assim como o objeto da emenda, mas menciona drenagem e não cita calçamento, sinalização viária, acessibilidade nem os logradouros listados na emenda. O documento vincula os recursos a um Plano de Ação diferente da emenda, sem identificar a emenda Pix. O valor do documento (R$ 1.727.243,56) é superior ao valor repassado (R$ 990.000,00), sem explicação no texto recebido. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda, e por confiança abaixo de 0,6 o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15884109000106/2026/82

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 730.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RECURSO LIVRE

Fornecedor: LF CONSTRUCOES EIRELI (13783153000102)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município) é genericamente semelhante ao objeto da emenda, mas o documento indica expressamente a fonte 'RECURSO LIVRE', não recurso de emenda Pix, e o valor (R$ 730.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). O documento não identifica as ruas listadas na emenda (Rua Tomé de Souza, Rua José Carlos Bueno, Rua Barão do Rio Branco, Rua dos Pioneiros, Rua Uirapuru, Rua Frei Caneca) nem menciona a emenda. Há indício de que não se trata do uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15884109000106/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75401/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75401/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75401/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202592240003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.